



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 630/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Denomina **Kayky Jhonatas Mateus Ferreira** o Auditório da Escola Municipal Nossa Senhora dos Milagres e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João do Cariri faz saber que a **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** aprovo e eu, Prefeito Constitucional, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Kayky Jhonatas Mateus Ferreira** o Auditório da Escola Municipal Nossa Senhora dos Milagres.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal